

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.228/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **ANA CLAUDIA ZANIN ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA CLAUDIA ZANIN ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.818.586-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 066.417.889-89, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 17 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 15 de abril de 2018 a 13 de junho de 2018, conforme Processo nº 3847/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2018
DE Nº 11.246
UMUARAMA, 24 / 04 / 2018
Stelton
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS